

INDICAÇÃO Nº 029/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude a possibilidade de determinar junto ao setor competente da Prefeitura a mudança no local do ponto de ônibus existente na Rua Mato Grosso, no Jardim Brasil, utilizado principalmente pelos alunos residentes naquele bairro, para a Rua Minas Gerais, nas proximidades do Instituto de Assistência ao Menor de Adamantina (IAMA), local onde há um número maior de usuários que também faz parte do percurso dos ônibus de estudantes.

Plenário Vereador José Ikeda,
02 de fevereiro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador